DECRETO N. 6.026/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO – SENHORA ELONIA PEGORARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ELONIA PEGORARO**, brasileira, matrícula nº 8412, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, **nível I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de maio de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 17 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 23/05/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003